



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 66/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 12/05/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 66/2012, de 14/11/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de SAD - Serviços de Apoio Domiciliário, denominado "Miminhos aos Avós", propriedade de Setor Sénior - Apoio Domicílio e Comércio de Material de Conforto, Unipessoal, Lda., sito na Praceta Vitor Cesário da Fonseca, nº 6, Loja C, 2560-661 Torres Vedras, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 12/05/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos